

Referencial Curricular para o Novo Ensino Médio Paranaense

Itinerário de Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Versão Preliminar (2)

FICHA TÉCNICA DO REFERENCIAL CURRICULAR PARA O NOVO ENSINO MÉDIO PARANAENSE

Coordenador Estadual do Ensino Médio

Anderfábio Oliveira dos Santos

Coordenadora de Etapa do Ensino Médio

Ane Caroline Chimanski

Articuladora entre Etapas

Vanessa Roberta Massambani Ruthes

Articuladora de Itinerários

Mariley Duarte Rocha de Oliveira

Articuladora do Conselho Estadual de Educação do Paraná

Larice Nadia Pajewski Klichovski

Consultoria de Gestão – CONSED

Luana Funchal Couto

REDATORES

TEXTO INTRODUTÓRIO

Bárbara Yuri Katahira
Carlos Henrique Martins Torra Helvig
Cristiane Severino da Silva
Dolores Follador
Edne Aparecida Claser
Fernanda Estrada Martins Mendonça Minelli
Flávia Leal King Baleche
Galindo Pedro Ramos
Ivana Suski Vicentin
Ivanildo Luiz Monteiro Rodrigues dos Santos
Juliana Wolff
Jussara Turin
Luana Funchal Couto
Maria Regina Bach
Marilene Parmezan
Mariley Duarte Rocha de Oliveira
Natália Cristina Granato
Paula Rodakiewski
Rafael Estefano Busato
Tiago Ungericht Rocha
Vanessa Roberta Massambani Ruthes
Ionara Blotz
Melissa Colbert Bello
Michelle Renata Borsatto

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Área de Linguagens e suas Tecnologias

Adilson Carlos Batista
Adriana Zaze de Abreu
Alexandra Maria dos Santos Albano
Ana Flavia Davies

Ana Paula Istschuk
Angélica Mayara Gonçalves Rodrigues
Cidarley Grecco Fernandes Coelho
Edilson José Krupek
Fernando Richardi da Fonseca
Liane Maria Barreto de Azevedo
Luci Teresa Sampaio Gohl
Roberta Jorge da Silva Wisniewski
Similaine Sibeli da Silva
Sissi Pereira
Vânia Roszczinieski Brondani

Área de Matemática e suas Tecnologias

Abimael Fernando Moreira
Catia Joze de Souza Mattoso
Fernando Fisco
Jaqueline de Melo de Freitas
Lucimar Donizete Gusmão
Narjara Boppre Philippi

Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Ana Caroline de Lazzari de Oliveira
Elizabeth Maria Bellini
Leticia Perez da Costa
Lilian Kelly dos Santos Romanholi
Márcia Regina Viero
Maria Isabel Moutinho Branco Sayde
Mauren Martini Lobo
Maycon Adriano Silva
Paulo Henrique Taborda

Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Andréa Bassin
Cristina Elena Taborda Ribas
Eloi Correa dos Santos
Lorena Pantaleão da Silva
Marcos Antonio Queiroz
Natália Cristina Granato
Pollyana Aguiar Fonseca Santos
Rafael Estefano Busato
Renata Caroline Zanquetta Cardozo
Vanessa Maria Rodrigues Viacava

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Área de Linguagens e suas Tecnologias

Ana Paula Itschuk
Angélica Mayara Gonçalves Rodrigues
Cidarley Grecco Fernandes Coelho
Danielle Bonvechio Rissi
Edilson José Krupek
Fernando Richardi da Fonseca
Janaína Pires de Oliveira
Jefferson Januario dos Santos
Luci Teresa Sampaio Gohl
Lucimar Araujo Braga
Similaine Sibeli da Silva
Thais Cristina Pinto Raggio

Valdir Olivo Junior
Vânia Roszczinieski Brondani
Viviane Maria Dissenha

Área de Matemática e suas Tecnologias

Abimael Fernando Moreira
Catia Joze de Souza Mattoso
Jaqueline de Melo de Freitas
Lucimar Donizete Gusmão

Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Elizabeth Maria Bellini
Márcia Regina Viero
Mauren Martini Lobo
Paulo Henrique Taborda

Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Andréa Bassin
Camila Flávia Fernandes Roberto
Daiane Carnelos Resende Laibida
Eloi Correa dos Santos
Lorena Pantaleão da Silva
Marcos Antonio Queiroz
Natália Cristina Granato
Pollyana Aguiar Fonseca Santos
Vanessa Maria Rodrigues Viacava
Vanessa Roberta Massambani Ruthes

COLABORADORES

Afife Maria dos Santos Mendes Fontanini; Anísio Calciolari Júnior; Cecília Gusson Santos; Cleonice José de Souza; Darice Alessandra Deckmann Zanardini; Dcheimy Janyna Baessa; Eder Fernando do Nascimento; Edy Célia Coelho; Elaine Cristina Nascimento; Elaine Ferreira Machado; Eliane Adriana Neves Nepel; Eliane Provate Queiroz; Eliete de Lara; Constante Serafim; Elisandra Angrewski; Everson Grando; Fábria Zamprônio Coginotti Pansera; Fábio Aparecido Ferreira; Fabiola Martins Stavny; Francisco Manoel de Carvalho Neto; Gabriela Calderon; Geceoní Fátima Canteli Jochelavicius; Giane Fernanda Schneider Gross; Gílian Cristina Barros; Gilvani Alves de Araujo; Gustavo Trierveiler Anselmo; Ivanildo Luiz Monteiro Rodrigues dos Santos; Jaqueline Ferreira; José Antonio Gonçalves Caetano; Jussara Turin; Katiussa Michele Canola; Leonardo Caetano da Rocha; Loris Croccoli; Luciane Cortiano Liotti; Luciano de Lacerda Gurski; Luiz Demétrio Janz Laibida; Marcia Viviane Barbeta Manosso; Marcos Afonso Zanon; Maria Luiza Weiller; Marileusa Araújo Siqueira; Neumar Regiane Machado Albertoni; Penélope Giacomitti; Regina Célia Vítório; Renata Balbino; Robson Stigar; Silas Ferreira; Silvia Regina Darronqui; Solmara Castello Branco de Oliveira; Sueli Aparecida Ibanes; Thais Gama da Silva.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

1. INTRODUÇÃO

A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394/1996, e possui o objetivo de facilitar a inserção e atuação do estudante no mercado de trabalho. Atualmente, contempla cursos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica, ofertados para garantir o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. Além disso, tende a atuar de forma articulada com os diferentes níveis e modalidades da Educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Algumas das principais formas de articulação da EPT se dão com a modalidade da educação de jovens e adultos (EJA), e com a educação básica no nível do ensino médio, na forma articulada de oferta (integrada, concomitante ou intercomplementar) e na forma subsequente.

No Brasil, somente 21,2% dos jovens de 18 a 24 anos têm acesso à educação de nível superior, e apenas metade deste percentual completa sua formação.. Quando se trata da educação profissional, apenas 01, a cada 10 jovens, está matriculado em cursos ofertados pelo EPT. Sabe-se que a meta estipulada pelo Plano Nacional de Educação (PNE) é que um terço dos jovens de 18 a 24 anos devem estar cursando o ensino superior até 2024.

O início do desenvolvimento do EPT se deu a partir de 1909, com a assinatura do Decreto nº 7.566 em 23 de setembro que criou 19 “Escolas de Aprendizes e Artífices”. Na sequência, o Decreto nº 5.241, de 27 de agosto de 1927, definiu que “o ensino profissional é obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União”. Em 1937, foi promulgada a Constituição Federal que em seu Art. 129 enfatiza o dever do Estado sobre a educação profissional e industrial. No mesmo ano foi promulgada a Lei nº 378/1937 que instituiu liceus para propagação nacional do ensino profissional.

Na década de 1950, com o crescimento da indústria, do mercado, e com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), foram instituídas escolas técnicas federais. Com a implantação do modelo de produção agrária para a exportação de bens, foram instituídas, a partir do Decreto n.º 60.731/1967, as escolas agrícolas.

Com a promulgação da Lei n.º 5.692/1971, a educação profissional passa a ser considerada como obrigatória para estudantes que cursavam o 2º grau. Além de um núcleo comum de saberes, estes recebiam uma formação que os habilitava para a atuação profissional, seguindo as necessidades do mercado local.

A partir da publicação da Constituição de 1988, que em seu Art. n.º 205 estabelece a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família”, e com a publicação da LDB 9.394/1996, a educação profissional passa a ser pauta de regulamentações que estabelecem parâmetros de oferta. No ano de 2004, essa modalidade de ensino passa também a ser pauta de políticas públicas, como afirma Souza (2011, p. 43) a educação profissional passa a ser “considerado direito e bem público, condição de desenvolvimento humano, econômico e social, comprometida com a redução das desigualdades sociais e regionais”.

Em continuidade a esse processo, a Lei n.º 11.741/2008 introduziu importantes alterações na LDB, adicionando novas seções que tratam da “Educação Profissional e Tecnológica” e também da “Educação Profissional Técnica de Nível Médio”. Em 2017, com a publicação da Lei n.º 13.415/17, foi incluída a oferta do itinerário formativo "Formação Técnica e Profissional" no ensino médio. Essa inserção objetiva desenvolver uma educação mais efetiva, considerando vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, como também estabelecer parcerias e tornar possível a concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho.

O último marco legal que atualiza e reforça a importância da EPT e seu desenvolvimento é a Res. N.º 01 do CNE/CP de 5 de janeiro de 2021, na qual as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica são definidas.

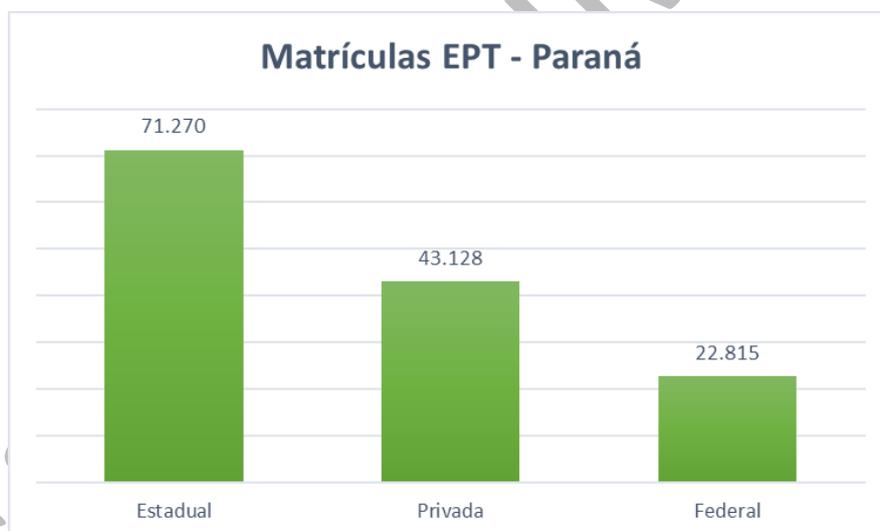
Os princípios da EPT são definidos como: articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos; articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais para inserção do estudante no mercado de trabalho; capacidade de autonomia e flexibilidade na construção de itinerários formativos com o apoio de profissionais diversificados e atualizados; fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de EPT, visando a um maior alcance, e contribuindo para a empregabilidade dos egressos; promoção/estímulo à inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos, de maneira incremental e operativa.

Atualmente, as ofertas de cursos da EPT são baseadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), que regulamenta a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio. Seu conteúdo é atualizado periodicamente pelo Ministério da

Educação para contemplar novas demandas sócio educacionais. As ofertas são divididas em eixos estruturantes, responsáveis por contemplar diferentes cursos dentro de um escopo comum. Eles são: Ambiente e saúde, Controle e Processos Industriais, Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Militar, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Segurança, Turismo, Hospitalidade e Lazer.

No estado do Paraná, segundo o Censo Escolar 2019, existem mais de 137 mil matrículas em cursos da Educação Profissional. Deste total, 71 mil correspondem à rede pública estadual. A tabela a seguir representa a divisão do total de matrículas entre as ofertas: estadual, federal e privada.

Gráfico 01: Número de matrículas no EPT no Estado do Paraná (2019)



Fonte: Censo Escolar (2019)

Desse total, 40% das matrículas são ofertadas de forma articulada ao Ensino Médio. Quando consideradas somente as ofertas estaduais, este valor aumenta para 62%. Em relação ao tipo de oferta, em 2019, destacou-se o modelo subsequente com quase 65 mil vagas, e sequencialmente, o modelo integrado, com 36 mil matrículas. Considerando os cursos ofertados, destacaram-se administração, enfermagem e informática, respectivamente, ao considerar a quantidade de estudantes matriculados.

2. PRINCÍPIOS GERAIS PARA A COMPOSIÇÃO DO ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

2.1 O contexto da base nacional comum curricular e do novo ensino médio

A Lei nº 13.415/2017, altera a Lei nº 9.394/1996, para promover uma reforma curricular do ensino médio que aproxime as escolas das realidades dos estudantes e considere as novas demandas e as complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade (BRASIL, 2018). Essa nova arquitetura curricular fundamenta-se nos princípios de formação integral e estímulo do protagonismo do(a) estudante para construir sua trajetória pessoal, profissional e acadêmica. Dessa maneira, o(a) convida a refletir sobre seu projeto de vida e o(a) estimula a desenvolver autonomia para fazer escolhas e perseguir seus interesses.

Considerar a formação integral do estudante como finalidade do ensino médio dialoga com o enfoque no desenvolvimento de competências e de compromisso com a educação integral preconizados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC (BRASIL, 2018).

Desenvolver competências por meio da articulação de diferentes elementos socioculturais e educativos para empoderar o(a) estudante no desafio de equacionar demandas cotidianas implica uma compreensão mais diversa e holística do desenvolvimento dele/a e, conseqüentemente, do papel da escola enquanto espaço de ensino-aprendizagem.

Para fomentar a formação integral e o protagonismo juvenil, o Novo Ensino Médio estabelece uma organização curricular composta por duas estruturas: uma formação geral básica para todos os estudantes do país definida na BNCC, e uma parte flexível, composta por itinerários formativos. A Lei nº 13.415 garante a oferta de, no mínimo, dois itinerários formativos por escola. Dessa forma, a reforma curricular amplia e diversifica as

aprendizagens, fomenta o desenvolvimento de competências e estimula o protagonismo das juventudes, consolidando a formação integral.

Os itinerários ampliam e aprofundam as aprendizagens em uma ou mais áreas do conhecimento: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, e ciências humanas e sociais aplicadas. A estes quatro, soma-se um quinto itinerário formativo voltado à Formação Técnica Profissional.

A diversificação curricular reconhece a opção do/a estudante por uma formação técnica profissional conectada ao ensino médio que facilite a sua inserção no mundo do trabalho.

Segundo a Res. n° 3, de 21 de novembro de 2018, o processo de desenvolvimento de competências e habilidades da parte diversificada do currículo é organizado a partir de quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

[t]ais eixos estruturantes visam integrar e integralizar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos, bem como criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, que promovam a sua formação pessoal, profissional e cidadã (educação integral). Para tanto, buscam envolvê-los em situações de aprendizagem que os permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros (BRASIL, 2018).

Os Itinerários devem, portanto, organizar as experiências de ensino-aprendizagem de modo a desenvolver as habilidades associadas aos eixos estruturantes. Um Itinerário Formativo deve desenvolver minimamente as habilidades associadas a um eixo. No entanto, a incorporação dos quatro eixos estruturantes pelos itinerários é necessária para que os(as) estudantes vivenciem experiências educativas diversas e complementares, e desenvolvam habilidades diferentes que contribuam para sua formação integral.

A Portaria n° 1.432, de 28 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece os referenciais para a elaboração dos itinerários formativos, destaca um conjunto de habilidades dos Itinerários Formativos associadas aos eixos estruturantes e às competências gerais da BNCC. Os referenciais também estabelecem habilidades específicas de cada Itinerário Formativo associadas aos eixos estruturantes, incluindo o itinerário da Formação Técnica e Profissional.

Somadas a competências profissionais gerais, demandadas pelo mundo do trabalho, e competências profissionais específicas, requeridas pelos diferentes ocupações profissionais, as habilidades específicas do Itinerário Formativo da Formação Técnica e

Profissionais associadas aos eixos estruturantes, descritas na tabela abaixo, representam, portanto, o conjunto de habilidades que se espera que os(as) estudantes desenvolvam ao longo da parte diversificada do currículo, independente da configuração específica deste itinerário.

Habilidades Específicas dos Itinerários Formativos de Formação Técnica e Profissional Associadas aos Eixos Estruturantes
Investigação científica
(EMIFFTP01) Investigar, analisar e resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, planejando, desenvolvendo e avaliando as atividades realizadas, compreendendo a proposição de soluções para o problema identificado, a descrição de proposições lógicas por meio de fluxogramas, a aplicação de variáveis e constantes, a aplicação de operadores lógicos, de operadores aritméticos, de laços de repetição, de decisão e de condição.
(EMIFFTP02) Levantar e testar hipóteses para resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica.
(EMIFFTP03) Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.
Processos criativos
(EMIFFTP04) Reconhecer produtos, serviços e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre as funcionalidades de ferramentas de produtividade, colaboração e/ou comunicação.
(EMIFFTP05) Selecionar e mobilizar intencionalmente recursos criativos para resolver problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ou à comunicação.
(EMIFFTP06) Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ou à comunicação, observando a necessidade de seguir as boas práticas de segurança da informação no uso das ferramentas.
Mediação e intervenção sociocultural
(EMIFFTP07) Identificar e explicar normas e valores sociais relevantes à convivência cidadã no trabalho, considerando os seus próprios valores e crenças, suas aspirações profissionais, avaliando o próprio comportamento frente ao meio em que está inserido, a importância do respeito às diferenças individuais e a preservação do meio ambiente.
(EMIFFTP08) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre o mundo do trabalho, demonstrando comprometimento em suas atividades pessoais e profissionais, realizando as atividades dentro dos prazos estabelecidos, o cumprimento de suas atribuições na equipe de forma colaborativa, valorizando as diferenças socioculturais e a conservação ambiental.
(EMIFFTP09) Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para atuar em equipes de forma colaborativa, respeitando as diferenças individuais e socioculturais, níveis hierárquicos, as ideias propostas para a discussão e a contribuição necessária para o alcance dos objetivos da equipe, desenvolvendo uma avaliação crítica dos desempenhos individuais de acordo com critérios estabelecidos e o feedback aos seus pares, tendo em vista a melhoria de desempenhos e a conservação ambiental.
Empreendedorismo

(EMIFFTP10)

Avaliar as relações entre a formação escolar, geral e profissional, e a construção da carreira profissional, analisando as características do estágio, do programa de aprendizagem profissional, do programa de trainee, para identificar os programas alinhados a cada objetivo profissional.

(EMIFFTP11)

Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre o mundo do trabalho para desenvolver um projeto pessoal, profissional ou um empreendimento produtivo, estabelecendo objetivos e metas, avaliando as condições e recursos necessários para seu alcance e definindo um modelo de negócios.

(EMIFFTP12)

Empreender projetos pessoais ou produtivos, considerando o contexto local, regional, nacional e/ou global, o próprio potencial, as características dos cursos de qualificação e dos cursos técnicos, do domínio de idiomas relevantes para o mundo do trabalho, identificando as oportunidades de formação profissional existentes no mundo do trabalho e o alinhamento das oportunidades ao projeto de vida.

Fonte: Adaptado de MEC (2018)

Promover uma educação de qualidade que conecte a escola aos interesses e às necessidades do estudante e que os/as prepare para a sociedade e o mundo do trabalho do século XXI requer uma reforma curricular fundamentada na perspectiva do desenvolvimento integral deste/a estudante, orientada ao incentivo ao seu protagonismo na construção de seu projeto de vida e a possuir autonomia para fazer escolhas e perseguir necessidades e seus interesses pessoais, profissionais e acadêmicos.

O Novo Ensino Médio articula o princípio de educação integral por meio de uma nova arquitetura curricular pautada na diversificação curricular e no desenvolvimento de competências. Compreender a dinâmica desse novo paradigma é essencial para elaborar as unidades curriculares que compõem os Itinerários Formativos da Educação Técnica e Profissional. Somada às competências gerais da BNCC, e às habilidades específicas associadas aos eixos estruturantes, a formação integral do(a) estudante da Educação Técnica e Profissional requer que a parte diversificada do currículo também oportunize experiências de aprendizagens para que desenvolvam competências profissionais gerais, demandadas pelo mundo do trabalho, e competências profissionais específicas, requeridas pelas diversas ocupações, previstas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

2.2 PRINCÍPIOS GERAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

O direito do(a) estudante à uma educação que vise a sua qualificação para o trabalho, assegurada pelo artigo 205º da Constituição Federal e pelo artigo 2º da LDB n.º 9.394/1996, é aprofundado por meio de um conjunto de princípios e critérios elencados nas resoluções do Conselho Nacional de Educação n.º 3/2018, e a n.º 1, de 05 de janeiro de

2021, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Essas diretrizes devem ser observadas durante o processo de construção dos Itinerários Formativos da Educação Técnica e Profissional.

Primeiramente, a oferta dos Itinerários Formativos deve conciliar os interesses e as necessidades profissionais do(a) estudante e deve promover o desenvolvimento da sua vida e da sua carreira, alinhada ao seu projeto de vida, em uma concepção de formação integral.

Em segundo lugar, o Itinerário da Educação Profissional e Tecnológica deve habilitá-lo(a) profissionalmente, buscando adaptar-se às sucessivas mudanças no mundo do trabalho contemporâneo. As unidades curriculares e as estratégias de ensino, que compõem os Itinerários Formativos, devem promover o desenvolvimento das competências profissionais gerais e específicas requeridas à plena qualificação do(a) estudante para o mundo de trabalho, identificadas a partir de perfil profissional de conclusão, próprio de cada curso.

Os Itinerários devem promover a articulação com o setor produtivo, objetivando a plena inserção do estudante no mundo do trabalho. Deve-se observar as ocupações técnicas reconhecidas pelo setor produtivo, tendo-se como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC). Os itinerários devem ser organizados no âmbito de um curso, uma área ou um eixo tecnológico, de maneira a verticalizar e harmonizar a formação em EPT.

Além disso, parcerias e aproximações entre empresas e instituições de ensino devem ser estimuladas com o fim de viabilizar percursos formativos e ambientes de aprendizagens distintos e que insiram os(as) cursistas na realidade do setor produtivo.

O contexto local deve ser observado durante o processo de planejamento da oferta dos Itinerários. Deve-se buscar um alinhamento dos cursos com os arranjos produtivos locais e com o desenvolvimento socioeconômico da região, de modo a atender às demandas das comunidades e a potencializar o desenvolvimento regional. Deve-se, também, buscar alinhamento com outros projetos estruturantes e políticas públicas indutoras de diferentes atores e níveis de governo.

O contexto escolar também deve ser considerado. Em uma perspectiva pedagógica, a oferta de Itinerários Formativos deve convergir nos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino. Deve-se respeitar a autonomia das escolas, bem como o princípio de pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Por outro lado, a capacidade de

oferta das instituições ou redes de ensino deve ser analisada com profundidade, de modo a considerar a real viabilidade de implementação da proposta pedagógica dos Itinerários.

Os Itinerários Formativos devem oportunizar práticas pedagógicas inovadoras. São princípios da Educação Profissional e Tecnológica:

- A indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional.
- A indissociabilidade entre educação e prática social.
- O incentivo ao uso de recursos tecnológicos e de recursos educacionais digitais.
- O emprego de metodologias ativas que coloque o estudante no centro do processo de ensino-aprendizagem.
- A integração entre diferentes tipos de unidades curriculares (disciplinas, cursos, estudos, oficinas, experiências profissionais, programas de aprendizagem profissional) para o desenvolvimento de competências.

Por fim, deve-se buscar o alinhamento e a colaboração entre os diferentes ofertantes da Educação Profissional e Tecnológica, de modo a potencializar a efetividade dos cursos e elevar a empregabilidade dos egressos.

3. FORMAS E MODALIDADES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

A oferta de EPT no Estado do Paraná, conforme Lei nº 11.741 de 2008, se configura pelas seguintes opções, a depender da instituição de ensino, de Curso de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio; e Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, conforme descrito abaixo:

- Os Cursos de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio possuem como objetivo desenvolver competências profissionais de nível tático e específico relacionadas às áreas tecnológicas identificadas nos respectivos eixos tecnológicos. Esse tipo de formação profissional possui carga horária variando entre 800, 1.000 e 1.200 horas, a depender da habilitação profissional técnica, possuindo a flexibilidade de ser estruturada através de diferentes arranjos curriculares.
- Os Cursos de Qualificação Profissional ou Formação Inicial e Continuada (FIC), que possuem o objetivo de preparar um profissional de saída com um perfil que possui competências necessárias ao exercício de uma ou mais ocupações com identidade reconhecida pelo mercado de trabalho, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Sendo essa uma possibilidade de formação profissional mais célere, dada sua carga horária de duração mínima de 160 horas,

conforme estabelecido no § 1º do Art. 3º do Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014.

Como colocado pela Res. nº 01/2021, ambas as ofertas se darão como parte integrante do itinerário formativo de educação profissional, através da escolha por um ou mais cursos de qualificação profissional, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), de modo a respeitar as restrições de carga horária e a necessidade de que os cursos sejam articulados entre si e possuam saídas intermediárias reconhecidas pelo mercado de trabalho.

Para que as escolas e redes de ensino possam ofertar cursos técnicos de nível médio, os planos de curso devem estar de acordo com as normativas e legislações vigentes responsáveis por essa temática. Estes planos precisam estar em consonância com a Formação Geral, em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC, 2014). Já para a oferta de cursos FIC, além do alinhamento com a Formação Geral, os planos de curso devem estar de acordo com as normativas estabelecidas pela SEED.

A estruturação e organização dos cursos, por meio dos tipos de oferta mencionados acima, devem se efetivar em etapas com terminalidade. De modo que, como um dos itinerários possíveis, seja permitida a concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho.

Quando se trata de formações experimentais, em áreas que não constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), a mesma lei estabelece que, para sua continuidade, deverá respeitar o prazo de três anos para reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), e de cinco anos para inserção no CNCT, contabilizados a partir da data inicial da oferta da formação.

De forma geral, para qualquer oferta de educação profissional, tanto pela própria instituição quanto por instituição parceira, é necessária a aprovação prévia do CEE, e que seja homologada pela Secretaria Estadual de Educação, com a consequente certificação pelos sistemas de ensino.

3.1 CARGA HORÁRIA DE OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Novo Ensino Médio amplia a carga horária das escolas de 2.400 horas para pelo menos 3.000 horas totais, até o início de 2022, garantindo até 1.800 horas para a formação

geral básica, com os conhecimentos previstos na BNCC, e o restante da jornada para os itinerários formativos.

Existem diversos rearranjos para a distribuição da carga horária ao longo dos anos de oferta do Ensino Médio, entre a formação geral básica e os itinerários formativos, de modo que cada Rede ou Instituição Escolar possui flexibilidade para definir essa distribuição, conforme normatização do respectivo Sistema de Ensino.

3.2 FORMAS DE OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Quanto à forma de oferta da Educação Profissional, os cursos técnicos serão desenvolvidos nas formas integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, assim caracterizadas Res. n.º 1, de 2021, conforme descrito abaixo:

- Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o(a) estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.
- Concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino.
- Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado.
- E, por fim, na forma subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

3.3 MODALIDADES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Quanto às modalidades de oferta da Educação Profissional, seguindo o exposto na Res. N.º 01/2021, serão: Presencial e Educação a Distância (EaD):

- A modalidade Presencial é uma forma do processo de ensino-aprendizagem, em que a aula acontece com docentes e estudantes se encontrando no mesmo espaço físico ao mesmo momento.

- Já a modalidade de Educação a Distância (EaD) é uma forma do processo de ensino-aprendizagem pela qual a aula acontece com docentes e estudantes se encontrando a partir de espaços físicos diferentes, sendo esse encontro possibilitado através do uso de alguma ferramenta tecnológica de comunicação.

No entanto, além das duas modalidades descritas acima, trazemos o conceito de uma terceira que é a do modelo Híbrido, no qual parte da carga horária é presencial e parte se efetiva na EaD, e cuja caracterização pode ser compreendida pela mesma resolução, apesar de o termo não estar explicitado, em seu Art. N.º 26:

§ 5º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária na modalidade a distância, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores (BRASIL, 2021).

3.4 POSSIBILIDADES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Paraná possui, como possibilidade de oferta própria de educação profissional, cerca de 30 unidades denominadas de Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) espalhadas pelo estado. Além deles, possui mais de 250 colégios regulares que ofertam Educação Profissional e mais 1100 colégios da rede que ofertam o Ensino Médio, e que podem iniciar a oferta de educação profissional, dado o contexto do Novo Ensino Médio e da ampliação de vagas no estado.

Além da oferta própria de Educação Profissional, para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, há a possibilidade do estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino, dada a restrição de que sejam credenciadas pelos sistemas de ensino previamente. Para isso, os órgãos normativos podem, em conjunto, atuarem de forma a harmonizar os critérios de credenciamento. Um outro benefício proveniente desse tipo de parceria é que ela estimula o desenvolvimento de uma gestão pública democrática e participativa, além de aproximar o cidadão da realidade produtiva de sua região.

Essa parceria pode ser feita com o setor privado, ficando este responsável, parcial ou integralmente, pela oferta do curso, em suas mais diversas frentes: currículo, infraestrutura, corpo docente, plataforma de ensino, material didático, dentre outras

Uma outra alternativa de parceria pode ser feita com o setor produtivo de modo geral, com o foco direcionado a outras frentes de aprendizagem, isto é, o ensino médio assegurando sua função formativa com diferentes formas de oferta, além do curso em si:

As atividades realizadas pelos estudantes, consideradas parte da carga horária do ensino médio, podem ser aulas, cursos, estágios, oficinas, trabalho supervisionado, atividades de extensão, pesquisa de campo, iniciação científica, aprendizagem profissional, participação em trabalhos voluntários e demais atividades com intencionalidade pedagógica orientadas pelos docentes, assim como podem ser realizadas na forma presencial – mediada ou não por tecnologia – ou a distância, inclusive mediante regime de parceria com instituições previamente credenciadas pelo sistema de ensino. (BRASIL, 2018)

Outras opções importantes, são: programa de aprendizagem ou de ambientes simulados, que respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais e os instrumentos estabelecidos pela legislação da aprendizagem profissional, podem ser caracterizados da seguinte forma:

- O **programa de aprendizagem**, que compreende experiências formativas e arranjos de cursos, de modo que possibilitam um itinerário formativo, se forem articulados e possuindo, ao final, os aproveitamentos curriculares necessários. Essa oferta de programas de aprendizagem tem por objetivo apoiar trajetórias formativas, que tenham relevância para os jovens e favoreçam sua inserção futura no mercado de trabalho. Os programas de aprendizagem podem possuir arranjos diferentes, a depender das normas vigentes relacionadas à carga horária mínima e ao tempo máximo de duração do contrato de aprendizagem;
- É uma estratégia de **ambiente pedagógico de simulação** para determinadas aulas ou cursos, onde não é possível eliminar riscos aos(às) estudantes no que se referem à insalubridade e periculosidade no ambiente real de trabalho.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n.º 7.556 de 23 de setembro de 1909**. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf Acesso em:
12/01/2021.

_____. **Decreto nº 5.241, de 22 de agosto de 1927**. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5241-22-agosto-1927-563163-publicacaooriginal-87295-pl.html>. Acesso em: 12/01/2021.

_____. **Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acesso em:
12/01/2021.

_____. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937**. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12/01/2021.

_____. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm#:~:text=LEI%20No%205.692%2C%20D

[E%2011%20DE%20AGOSTO%20DE%201971.&text=Fixa%20Diretrizes%20e%20Bases%20para,graus%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias](#). Acesso: 12/01/2021.

_____. **Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199. Acesso em: 12/01/2021.

_____. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-cne-cp-001-2021-01-05.pdf> Acesso em: 12/01/2021.

_____. **Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622. Acesso em: 02/02/2021.

_____. **Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file> Acesso em: 12/01/2021.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**, 2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/89ec0c1b18b88b2e1b5ad7123becb548.pdf Acesso: 12/01/2021.

SOUZA, Antônia de Abreu; NUNES, Claudio Ricardo Gomes de Lima; OLIVEIRA Elenice Gomes de. **Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica no Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.